



PORTARIA COREN-SE Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000101/2025-44;

CONSIDERANDO solicitação de Parecer Técnico;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Ddesignar a Conselheira, **Sra. Fabiana Damacena Carvalho**, para a emissão de resposta, considerando a existência de parecer conforme exposto na ouvidoria, ou para a elaboração de emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551392** e o código CRC **5CEDF991**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 17/01/2025 10:34:13.